



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



Publicado no Boletim Oficial 23
Em 15 / 03 / 18
Ass. [assinatura]

PORTARIA Nº 017/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de nº 053/17, de 28/08/2017 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2018.01791-3, de 07/02/2018, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 25/01/2018 e término em 24/05/2018, à servidora Bruna Paula Braga de Carvalho, Matrícula nº 3174-7, Cargo – Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor do Departamento de Previdência Social


Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração